

“PACTO POR UMA SÃO PAULO LIMPA”

BALANÇO FINAL

Os Drs. JOSE JOAQUIM DOS SANTOS, GALDINO TOLEDO JUNIOR, PAULO SERGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA e ROBERTO MAIA FILHO, Juizes Eleitorais Responsáveis pela Fiscalização da Propaganda Eleitoral do Município de São Paulo, divulgam o **BALANÇO FINAL** do **PACTO POR UMA SÃO PAULO LIMPA**:

Partidos em nome dos quais foi assinado o Pacto:

PHS, PAN, PRP, PMN, PT do B, PRTB, PRONA, PCB, PL, PDT, PV, PPS.

Como não houve a unanimidade necessária para que o pacto fosse revestido do caráter de obrigatoriedade, a propaganda se realizará nos exatos termos da legislação eleitoral em vigor.

De qualquer modo, fica como saldo positivo a ampla repercussão gerada em torno da questão, para que: A) Os partidos, coligações e candidatos não cometam abuso do direito de realizar propaganda eleitoral; B) O eleitor possa sempre decidir livremente, conforme sua convicção, valorando, inclusive, caso assim deseje, o trato que cada um dos pretendentes aos cargos eletivos dá, desde o momento da campanha, à sua cidade; C) Se abra uma discussão acerca de eventual reforma de tópicos da lei nº 9.504/97, para total harmonização com o artigo 225 da Constituição Federal e demais normas relativas ao direito ambiental.

São Paulo, 06 de julho de 2004.

JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS

Juiz Eleitoral

PAULO SERGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

Juiz Eleitoral

ROBERTO MAIA FILHO

Juiz Eleitoral

GALDINO TOLEDO JUNIOR

Juiz Eleitoral